Art. 2º - Cumprindo as orientações vigentes, o Relatório pormenorizado constituirá subsídio ao Conselheiro Relator do respectivo Processo, que será autor de Parecer sobre o pedido a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Os referidos Especialistas terão um prazo de até sessenta dias, a partir da publicação desta Portaria, para visita e emissão do Relatório circunstanciado correspondente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÕES, DE 13-04-2022

PARECERES APROVADOS EM 06-04-2022 NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE 157/2017.

Proc. 2020/00435 _ UNICAMP / Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Parecer CEE 142/2022 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Consª Bernardete Angelina Gatti

Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento nas Deliberações CEE 171/2019 e 154/2017, o pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Ciências Sociais (integral e noturno), compreendendo: Bacharelado em Ciências Sociais / Antropologia; Bacharelado em Ciências Sociais / Sociologia; Bacharelado em Ciências Sociais / Ciência Política; Bacharelado em Ciências Sociais / Geral; e Licenciatura em Ciências Sociais / Geral, oferecido pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas, pelo prazo de cinco anos.

2.2 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados no período em que o Curso permaneceu sem reconhecimento.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

Proc. 2021/00326 _ USP / Escola de Engenharia de Lorena

Parecer CEE 143/2022 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Consª Iraíde Marques de Freitas Barreiro

Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Bioquímica, oferecido pela Escola de Engenharia de Lorena, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos.

2.2 Encaminhe-se à Reitoria da USP, cópia da Deliberação CEE 171/2019, com especial atenção ao § 3º, Art. 47.

2.3 A presente renovação de reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

Proc. 2021/00070 _ Universidade de Taubaté

Parecer CEE 144/2022 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Consª Iraíde Marques de Freitas Barreiro

Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 170/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior Tecnologia em Agroecologia, na modalidade a distância, oferecido pela Universidade de Taubaté, pelo prazo de cinco anos.

2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

Proc. 2020/00022 _ Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui

Parecer CEE 145/2022 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Thiago Lopes Matsushita

Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui, pelo prazo de três anos.

2.2 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, as alterações na Estrutura Curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui.

2.3 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados no período em que o Curso permaneceu sem reconhecimento.

2.4 As presentes aprovações tornar-se-ão efetivas por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

Proc. 2021/00055 _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Mauá

Parecer CEE 146/2022 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Thiago Lopes Matsushita

Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica, oferecido pela FATEC Mauá, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, com 40 vagas, para o período matutino, e 40 vagas, para o período noturno, pelo prazo de três anos.

2.2 A presente renovação de reconhecimento tonar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

Proc. 2021/00398 _ Universidade de Taubaté

Parecer CEE 147/2022 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Thiago Lopes Matsushita

Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Psicologia, da Universidade de Taubaté, com 60 vagas no período integral e 120 vagas no período noturno, pelo prazo de cinco anos.

2.2 A presente renovação de reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

Proc. 2021/00162 _ Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel "Prof. Dr. Aldo Castaldi"

Parecer CEE 148/2022 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado

Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Psicologia – Formação de Psicólogo, do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel "Prof. Dr. Aldo Castaldi", pelo prazo de três anos.

2.2 A presente renovação de reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

Proc. 2021/00185 _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Pindamonhangaba

Parecer CEE 149/2022 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado

Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos, oferecido pela FATEC Pindamonhangaba, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos.

2.2 A presente renovação de reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

Proc. 2021/00331 _ USP / Faculdade de Odontologia de Bauru

Parecer CEE 150/2022 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado

Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Fonoaudiologia, oferecido pela Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos.

2.2 Encaminhe-se à Reitoria da USP, cópia da Deliberação CEE 171/2019, com especial atenção ao § 3º, Art. 47.

2.3 A presente renovação de reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

DELIBERAÇÕES DA 2815ª, SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA EM 13-04-2022

Proc. 2022/00128 _ Conselho Estadual de Educação

Indicação CEE 215/2022 _ da Comissão Especial, relatada pelos Conselheiros Laura Laganá, João Otávio Bastos Junqueira (ex-Conselheiro), Kátia Cristina Stocco Smole e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede

Deliberação CEE 207/2021: Fixa Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional e Tecnológica no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo

Proc. 2020/00035 _ Escola Superior de Educação Física de Jundiaí

Parecer CEE 151/2022 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Thiago Lopes Matsushita

Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, a alteração da Estrutura Curricular do Curso de Bacharelado em Educação Física, da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, excepcionalmente, para vigorar a partir do ano letivo de 2020.

2.2 A presente alteração tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

Proc. 2020/00526 _ Universidade de Taubaté

Parecer CEE 152/2022 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Thiago Lopes Matsushita

Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 170/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, na modalidade a distância, da Universidade de Taubaté, pelo prazo de três anos.

2.2 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

Proc. 2021/42808 _ SEDUC e Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

Parecer CEE 153/2022 _ da Comissão de Planejamento, relatado pelo Cons. Claudio Mansur Salomão

Deliberação: 2.1 A Comissão de Planejamento, nos termos do artigo 2º, inciso III da Lei Estadual 10.403/1971, manifesta-se favoravelmente à celebração do Convênio entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação - SEDUC e o Município de Laranjal Paulista, para aquisição de equipamentos, mobiliários e bens diversos de apoio escolar para a Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Federal 8.666/1993, da Lei Estadual 6.544/1989 e do Decreto Estadual 59.215/2013, no que couber, com recursos de Emenda Parlamentar Impositiva.

2.2 Solicita-se especial atenção da SEDUC às recomendações formuladas no Parecer Referencial CJ/SE 33/2021 da Douta Consultoria Jurídica da Pasta.

2.3 Destacamos a necessidade de juntar aos autos o Certificado de Regularidade do Município para celebrar Convênios – CRMC atualizado.

2.4 Após a formalização do Convênio, a Assembleia Legislativa do Estado deverá ser cientificada, conforme dita o Artigo 116, § 2º da Lei Federal 8.666/1993.

A Consª Rose Neubauer votou contrariamente.

Proc. 2021/43131 _ SEDUC e Prefeitura Municipal de Taiuva

Parecer CEE 154/2022 _ da Comissão de Planejamento, relatado pelo Cons. Claudio Mansur Salomão

Deliberação: 2.1 A Comissão de Planejamento, nos termos do artigo 2º, inciso III da Lei Estadual 10.403/1971, manifesta-se favoravelmente à celebração do Convênio entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação - SEDUC e o Município de Taiuva, para aquisição de veículo de apoio escolar para suporte administrativo, bem como auxiliar no transporte de alunos que exijam uma avaliação especializada em suas necessidades pedagógicas no município ou região, nos termos da Lei Federal 8.666/1993, da Lei Estadual 6.544/1989 e do Decreto Estadual 59.215/2013, no que couber, com recursos de Emenda Parlamentar Impositiva.

2.2 Solicita-se especial atenção da SEDUC às recomendações formuladas no Parecer da Douta Consultoria Jurídica da Pasta.

2.3 Destacamos a necessidade de juntar aos autos o Certificado de Regularidade do Município para celebrar Convênios – CRMC atualizado.

2.4 Após a formalização do Convênio, a Assembleia Legislativa do Estado deverá ser cientificada, conforme dita o Artigo 116, § 2º da Lei Federal 8.666/1993.

A Consª Rose Neubauer votou contrariamente.

Proc. 2021/43184 _ SEDUC e Prefeitura Municipal de Turmalina

Parecer CEE 155/2022 _ da Comissão de Planejamento, relatado pelo Cons. Claudio Mansur Salomão

Deliberação: 2.1 A Comissão de Planejamento, nos termos do artigo 2º, inciso III da Lei Estadual 10.403/1971, manifesta-se favoravelmente à celebração do Convênio entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação - SEDUC e o Município de Turmalina, para aquisição de veículo de apoio escolar para a Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Federal 8.666/1993, da Lei Estadual 6.544/1989 e do Decreto Estadual 59.215/2013, no que couber, com recursos de Emenda Parlamentar Impositiva.

2.2 Solicita-se especial atenção da SEDUC às recomendações formuladas no Parecer Referencial CJ/SE 33/2021 da Douta Consultoria Jurídica da Pasta.

2.3 Destacamos a necessidade de juntar aos autos o Certificado de Regularidade do Município para celebrar Convênios – CRMC atualizado.

2.4 Após a formalização do Convênio, a Assembleia Legislativa do Estado deverá ser cientificada, conforme dita o Artigo 116, § 2º da Lei Federal 8.666/1993.

A Consª Rose Neubauer votou contrariamente.

Proc. 2021/37224 _ SEDUC e Prefeitura Municipal de Botucatu

Parecer CEE 156/2022 _ da Comissão de Planejamento, relatado pelo Cons. Antonio José Vieira de Paiva Neto

Deliberação: 2.1 A Comissão de Planejamento, nos termos do artigo 2º, inciso III da Lei Estadual 10.403/1971, manifesta-se favoravelmente à celebração do Convênio entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação - SEDUC e o Município de Botucatu, para aquisição de leite de vaca UHT integral a fim de suprir os berçários do município, nos termos da Lei Federal 8.666/1993, da Lei Estadual 6.544/1989 e do Decreto Estadual 66.173/2021, no que couber, com recursos de Emenda Parlamentar Impositiva.

2.2 Solicita-se especial atenção da SEDUC às recomendações formuladas no Parecer da Douta Consultoria Jurídica da Pasta.

2.3 Destacamos a necessidade de juntar aos autos o Certificado de Regularidade do Município para celebrar Convênios – CRMC atualizado.

2.4 Após a formalização do Convênio, a Assembleia Legislativa do Estado deverá ser cientificada, conforme dita o Artigo 116, § 2º da Lei Federal 8.666/1993.

A Consª Rose Neubauer votou contrariamente.

Proc. 2021/43202 _ SEDUC e Prefeitura Municipal de Cabreúva

Parecer CEE 157/2022 _ da Comissão de Planejamento, relatado pelo Cons. Antonio José Vieira de Paiva Neto

Deliberação: 2.1 A Comissão de Planejamento, nos termos do artigo 2º, inciso III da Lei Estadual 10.403/1971, manifesta-se favoravelmente à celebração do Convênio entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação - SEDUC e o Município de Cabreúva, para aquisição de veículo de apoio escolar para a Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Federal 8.666/1993, da Lei Estadual 6.544/1989 e do Decreto Estadual 59.215/2013, no que couber, com recursos de Emenda Parlamentar Impositiva.

2.2 Solicita-se especial atenção da SEDUC às recomendações formuladas no Parecer da Douta Consultoria Jurídica da Pasta.

2.3 Destacamos a necessidade de juntar aos autos o Certificado de Regularidade do Município para celebrar Convênios – CRMC atualizado.

2.4 Após a formalização do Convênio, a Assembleia Legislativa do Estado deverá ser cientificada, conforme dita o Artigo 116, § 2º da Lei Federal 8.666/1993.

A Consª Rose Neubauer votou contrariamente.

Obs. 1: Os Pareceres aprovados encontram-se em fase de revisão técnica e estarão disponíveis para consulta, na íntegra, em até dois dias úteis, na página oficial do CEE(*), observando-se que os Pareceres sujeitos à Portaria estarão disponíveis em até dois dias úteis, a partir da data publicação da mesma em Diário Oficial do Estado.

Obs. 2: As decisões do CEE poderão ser objeto de pedido de reconsideração, conforme disposto na Deliberação CEE 02/1998 e no art. 43 da Lei Estadual 10.177/1998, a ser formulado pela parte interessada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, com a indicação do número do Parecer objeto de reconsideração. O documento deve ser encaminhado por mensagem eletrônica para protocolo. ceesp@educacao.sp.gov.br, em formato PDF-A, com tamanho máximo de 10 MB.

(*) www.ceesp.sp.gov.br (Busca Ampliada).

Comunicado da Presidência, de 13/04/2022

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, com fundamento na legislação vigente, torna pública a distribuição de processos realizada, mediante sorteio, no dia 13 de abril de 2022:

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RELATOR	PROCESSO – INTERESSADO
Cons. Fábio Luiz Marinho Aidar Júnior	2021/00022 e 2021/00023 - Grupo Educacional Liberdade
Consª Laura Laganá	2019/02801 - Colégio Liceu / São José do Rio Preto
Consª Márcia Aparecida Bernardes	2022/00100 - Escola Associativa Waldorf Veredas / Campinas
Consª Marlene Aparecida Zanata Schneider	2022/07176 e 2022/02726 - Juliana Lima dos Santos - responsável por N.L.R.S - Colégio Ábaco

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RELATOR	PROCESSO – INTERESSADO
Cons. Eduardo Augusto Vella Gonçalves	2021/00399 - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Santana de Parnaíba
Consª Eliana Martorano Amaral	2021/00435 - USP / Escola de Artes, Ciências e Humanidades
Cons. Jacintho Del Vecchio Junior	2021/00317 - USP / Escola de Comunicações e Artes
Consª Pollyana Fatima Gama Santos	2021/00303 - Centro Universitário de Adamantina
Cons. Thiago Lopes Matsushita	2021/00170 - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO COORDENADOR

Em decorrência da ausência de evidências de inexecução contratual e de prejuízo à Administração Pública, e em consonância ao quanto apurado pelo servidor responsável e à manifestação da r. Consultoria Jurídica da Pasta, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS do procedimento sancionatório SEDUC-PRC-2021/48435 instaurado pelo Centro de Serviços de Nutrição do Departamento de Alimentação Escolar (DAESC/CENUT), sob o protocolo e-Sanções 080358.2021.02318.SADM, em desfavor da empresa CELLIER ALIMENTOS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.812.373/0001-40, com propositura de sanção de multa decorrente da suposta inexecução do contrato nº 63/DAAA/2017.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado CGRH nº 05

Concurso de Remoção - Diretor de Escola 2022

Procedimentos de Inscrição/Indicações e Relação de Vagas

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, por intermédio de sua Coordenadora, torna pública a abertura do período de inscrições e indicações, e as respectivas orientações quanto aos procedimentos do Concurso de Remoção – 2022 direcionado ao Cargo de Diretor de Escola, integrante da Classe de Suporte Pedagógico, com fulcro no Decreto Nº 59.447/2013, Decreto Nº 55.143/2009 alterado pelo Decreto Nº 60.649/2014 e na Resolução SE 95/2009.

Fica vedada a inscrição para o concurso em questão, de integrante da classe que se encontre na condição de readaptado ou, de candidato que tenha se removido por União de Cônjuges - UC, antes de transcorridos 5 (cinco) anos, salvo se o cônjuge for removido "Ex – Officio", ou tiver provido novo cargo em outro município.

O candidato deverá fazer todas as indicações pretendidas no momento da inscrição.

I - Das Inscrições

1. A inscrição será realizada no Portal da Secretaria de Educação, no período de 14 a 20-04-2022, iniciando-se às 8h de 14-04-2022 e encerrando-se às 23h59 de 20-04-2022, horário de Brasília.

2. Serão utilizados para inscrição os dados constantes no Cadastro Funcional da Secretaria de Estado da Educação;

3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o Portalnet, por meio do link http://portalnet.educacao.sp.gov.br.

4. O candidato que ainda não tenha ou tenha esquecido o login e a senha do Portalnet, deverá clicar em "Obter Nova Senha", e preencher os campos indicados.

5. No período acima determinado, o candidato que se inscrever por União de Cônjuges - UC e/ou possuir Títulos, deverá enviar por e-mail, ao superior imediato, os documentos digitalizados (Atestado do Cônjuge e Certidão de Casamento /Escritura Pública de Convivência Marital), bem como cópias reprográficas de títulos (Diploma Doutorado/Mestrado, Certificado Especialização/ Aperfeiçoamento), para fins de classificação, conforme determina o artigo 5º do Decreto 55.143/2009.

6. O candidato deverá indicar:

6.1. Modalidade da inscrição: Remoção ou Remoção/Reserva (exclusivamente adido).

6.2 Tipo de inscrição: Títulos ou União de Cônjuges.

6.2.1 O candidato inscrito por União de Cônjuges concorrerá também por Títulos.

6.3 Os dados pessoais, funcionais do candidato, contidos no "Requerimento de Inscrição", permanecerão inalterados.

6.4 Caso seja detectada inconsistência de informações, os campos previamente preenchidos somente poderão ser alterados pela respectiva Diretoria de Ensino, devendo o candidato efetivar sua inscrição e comunicar o superior imediato;

6.5 Se a inconsistência de informações permanecer, o candidato poderá solicitar correção e encaminhar, somente via Internet, no período determinado para RECONSIDERAÇÃO, apresentando ao superior imediato documentos comprobatórios, se for o caso, que justifiquem quaisquer alterações.

6.6 De acordo com o Parecer PA 54/2012 e Comunicado CGRH 7/2013, os candidatos que apresentarem Declaração de União Estável Homoafetiva, expedida pelo cartório, farão jus a concorrer na modalidade União de Cônjuge.

II – Das Vagas

1. As Vagas Iniciais retratam a situação existente na Diretoria de Ensino, de acordo com a data-base de 11-03-2022 – parte integrante deste Comunicado, na seguinte ordem:

1.1 Código/Nome da Unidade Escolar/n.º vagas, agrupados por Diretoria de Ensino e por Município.

2. As Vagas Iniciais também estarão disponíveis para consulta, no Sistema – Portalnet, na página específica do Concurso, na opção "Consulta Coleta de Vagas – Candidato".

III - Das Indicações

1. O candidato poderá indicar todas as unidades que sejam de seu interesse, mesmo que não apresentem vagas iniciais, considerando vagas potenciais que poderão surgir no decorrer do evento.

2. Na página de "Indicações", o candidato selecionará as unidades, para onde pretende se remover, em ordem rigorosamente preferencial e sequencial, fazendo constar:

2.1 Ordem geral de preferência;

2.2 Unidade escolar.

A veracidade da subordinação do município à Diretoria de Ensino pleiteada será analisada pela Diretoria de Ensino, mediante documentação comprobatória.

3. Quando inscrito por União de Cônjuges - UC para o município de São Paulo, o candidato deverá registrar todas as Diretorias de Ensino em ordem de preferência.

4. A CONFIRMAÇÃO da inscrição (requerimento e indicações) deverá ser efetuada somente na certeza de que todos os dados informados estão corretos.

5. Ao "CONFIRMAR" e "ENCAMINHAR" a indicação de Unidades Escolares, não mais será permitido ao candidato a alteração de quaisquer dados.

6. Não haverá recurso para a retificação de cadastramento de indicações.

7. Os candidatos, ao indicarem uma vaga, deverão observar o disposto no artigo 244 da Lei 10.261/1968 e na Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, pertinente à restrição de grau de parentesco e de hierarquia entre servidores na mesma unidade escolar.

8. Caso o cargo de Diretor de Escola seja removido para mesma unidade escolar onde possui cargo docente, em situação de afastamento, inclusive nos termos da Lei Complementar 1.256, de 06-01-2015, a permanência dos dois cargos na mesma Unidade Escolar será válida enquanto perdurar o afastamento.

IV - Dos Títulos

1. O campo pertinente à Avaliação estará inabilitado para o candidato.

2. Serão utilizados dados constantes no Sistema de Cadastro Funcional e de Frequência da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo:

2.1 Para pontuação dos títulos, Tempo de Serviço – data-base 30-06-2021;

2.1.1 como titular de Cargo, objeto de inscrição;

2.1.2 como titular de Cargo, na atual unidade de classificação;

2.1.3 como designado em cargo objeto de inscrição, anteriormente ao ingresso.

2.2 Para fins de Desempate:

2.2.1 tempo de serviço no Magistério Oficial da SEDUC – Secretaria de Estado da Educação – data-base 30-06-2021;

2.2.2 número de filhos;

2.2.3 maior idade.

3. Durante o período de inscrição, o candidato deverá apresentar ao superior imediato, para comprovação, os títulos que possuir: Doutorado, Mestrado, Especialização (360h) e/ou Aperfeiçoamento (180h), os quais serão computados nos termos do Decreto 60.649/2014.

3.1 Para fins de desempate, apresentar, caso não tenha sido solicitada, a inclusão de dependentes no cadastro funcional:

Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos ou Dependentes para Imposto de Renda.

V - Das Disposições Finais

1. Ao transmitir o requerimento de inscrição e o documento de Indicações, o candidato deverá gerar o protocolo de inscrição e imprimir.

2. O candidato concorre com as vagas iniciais e com as vagas potenciais, as quais surgirão em decorrência das vagas pertencentes aos candidatos inscritos na remoção, desde que atendidos.

3. Ao preencher a "PÁGINA DE INDICAÇÕES", o candidato deverá ter o máximo de atenção no que diz respeito à localização das Diretorias de Ensino, pois estão vedadas inclusões, exclusões, substituições, alterações de ordem e retificações de indicações.

4. Candidato que no período de inscrição, compreendido entre 14 a 20-04-2022, não proceder à indicação de pelo menos uma unidade escolar, terá automaticamente a inscrição indeferida no concurso, inclusive os inscritos por união de cônjuges.

5. A documentação a ser enviada por e-mail, pelo candidato ao superior imediato no período de 14 a 20-04-2022 deverá estar digitalizada nitidamente, com todos os documentos anexos, devidamente descritos no respectivo encaminhamento, de forma clara;

5.1. As Diretorias Regionais de Ensino poderão requerer a documentação original, referente ao item anterior, para fins de conferência, em momento oportuno.

6. A Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizará por inscrições não finalizadas pelos candidatos, em decorrência de problemas técnicos, alheios a esta Pasta, tais como falhas ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como de outros fatores que inviabilizem a transferência de dados.

7. A classificação dos inscritos será publicada no Diário Oficial do Estado, pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos/ SEDUC.

8. Da classificação caberá reconsideração dirigida ao Dirigente Regional de Ensino, no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação da classificação.

9. O candidato inscrito que se readaptar no decorrer do concurso terá a inscrição indeferida.

10. Segue abaixo, a relação de vagas iniciais:

VAGAS EM UNIDADES REGULARES

ORDEM - COORD/DE/MUNICIPIO/CODIGO DA UNIDADE

D.E.: REGIAO CENTRO MUNICIPIO : SAO PAULO

000310	EE ARY BARROSO	-
000322	EE PEDRO MONTEIRO DO AMARAL CAPITAO	-
000334	EE MANUEL DA NOBREGA PADRE	-
000358	EE MATILDE MACEDO SOARES	1
000383	EE ANTOINE DE SAINT EXUPERY	-
000437	EE ANGELINA MADUREIRA PROFESSORA	-
000449	EE TAUNAY VISCONDE DE	-
000498	EE LUIZ GONZAGA RIGHINI PROFESSOR	1
000504	EE MARIO TEIXEIRA MARIANO PROFESSOR	-
000516	EE JOSE CARLOS DIAS PROFESSOR	1
000528	EE COLOMBO DE ALMEIDA PROFESSOR	-
000536	EE TARCISIO ALVARES LOBO	-
000541	EE JOAQUIM NABUCO	1
000590	EE PAULO SETUBAL	1
000681	EE TOLEDO BARBOSA	1
000760	EE AFRANIO PEIXOTO	1
000848	EE JOAQUIM LEME DO PRADO PROFESSOR	-
000917	EE ANTONIO LISBOA PROFESSOR	-
000929	EE ANTONIO VIEIRA PADRE	-
000966	EE GONCALVES DIAS	1
000985	EE REPUBLICA DA BOLIVIA	-
001120	EE EXPEDICIONARIO BRASILEIRO	-
001405	EE ROMAO PUIGARI	-
001454	EE ANTONIO FIRMINO DE PROENCA PROF	-
001478	EE EDUARDO PRADO	-
001521	EE PAULO LUIG FREI	-

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 14 de abril de 2022 às 05:04:19

049256	EE JOAO CRUZ PROF	-
901465	EE ANTONIO MARTINS DA SILVA PROF	-
908022	EE AMAURY TEIXEIRA VASQUES PROF	1
926024	EE DARCI LOPES PROFA	-
D.E.: REGIAO DE JACAREI	MUNICIPIO : SANTA BRANCA	
045457	EE WALDEMAR SALGADO PROF	-
D.E.: REGIAO DE JACAREI	MUNICIPIO : SANTA ISABEL	
005870	CEEJA DE SANTA ISABEL	1
006531	EE GUILHERMINO MENDES DE ANDRADE MAJOR	-
006555	EE MARIA SANTOS BAIRAO PROFA	1
006567	EE GABRIELA FREIRE LOBO PROFA	-
036146	EE JOAQUIM SIMAO	1
038386	EE HYEROCLIO ELOY PESSOA BARROS	1
920332	EE BRASILISIA MACHADO LOBO PROFA	1
D.E.: REGIAO DE JALES	MUNICIPIO : AURIFLAMA	
030624	EE JOAO RODRIGUES FERNANDES	1
D.E.: REGIAO DE JALES	MUNICIPIO : SANTA SALETE	
027133	EE FRANCISCO MOLINA MOLINA ESCOLA ESTADUAL	-
D.E.: REGIAO DE JALES	MUNICIPIO : URANIA	
909993	EE ELIDE APPARECIDA CARLOS PROFESSORA	-
D.E.: REGIAO DE JALES	MUNICIPIO : VITORIA BRASIL	
027169	EE JOSE NOGUEIRA DE SOUZA	-
D.E.: REGIAO DE JAU	MUNICIPIO : BARIRI	
025719	EE IDALINA VIANNA FERRO PROFESSORA	-
D.E.: REGIAO DE JAU	MUNICIPIO : BARRA BONITA	
042959	EE FRANCISCO FERREIRA DELGADO JUNIOR CONEGO	-
D.E.: REGIAO DE JAU	MUNICIPIO : BOCAINA	
025732	EE HENRIQUE MONTENEGRO CAPITAO	1
D.E.: REGIAO DE JAU	MUNICIPIO : BROTAS	
909555	EE IZABEL SILVEIRA MELLO SOARES DONA (DONA SINHA)	1
D.E.: REGIAO DE JAU	MUNICIPIO : DOIS CORREGOS	
901027	EE BENEDITO DOS SANTOS GUERREIRO	-
D.E.: REGIAO DE JAU	MUNICIPIO : IGARACU DO TIETE	
025963	EE JOSE CONTI	-
909282	EE CAMILO SAHADE	-
D.E.: REGIAO DE JAU	MUNICIPIO : ITAJU	
025773	EE ERASTO CASTANHO DE ANDRADE PROFESSOR	-
D.E.: REGIAO DE JAU	MUNICIPIO : ITAPUI	
044097	EE VICENTE PRADO SENADOR	-
D.E.: REGIAO DE JAU	MUNICIPIO : JAU	
025628	EE TOLENTINO MIRAGLIA DOUTOR	-
025781	EE GALVAO FREI	-
044106	EE BENEDICTO MONTENEGRO PROFESSOR DOUTOR	-
377156	EE ANTONIO TEREZIO MENDES PEIXOTO PROFESSOR	1
482468	CEEJA PROFESSORA SILVIA MARIA GOMES PEREIRA LIMA	-
561010	EE PROFA CLEOMAR DE BARROS CASTILHO MARQUES	-
D.E.: REGIAO DE JAU	MUNICIPIO : MACATUBA	
026050	EE FERNANDO VALEZI	-
D.E.: REGIAO DE JAU	MUNICIPIO : MINEIROS DO TIETE	
025653	EE ANTONIO FERRAZ	-
D.E.: REGIAO DE JAU	MUNICIPIO : PEDERNEIRAS	
025689	EE NEUSA CESTARI FABRI PROFESSORA	-
911069	EE DINAH DE MORAES E SEIXAS PROFESSORA	-
D.E.: REGIAO DE JAU	MUNICIPIO : TORRINHA	
021647	EE ANTONIO LUCIANO DA FONSECA CORONEL	-
D.E.: REGIAO DE JOSE BONIFACIO	MUNICIPIO : BALSAMO	
028642	EE JOAQUIM SILVIO NOGUEIRA	-
D.E.: REGIAO DE JOSE BONIFACIO	MUNICIPIO : JOSE BONIFACIO	
027315	EE APARECIDO EUZEBIO TORRES PROFESSOR	-
027376	EE JOSE ANTONIO DE MENDONCA	-
027443	EE PEDRO BRANDAO DOS REIS	-
906116	EE ARISTIDES PEREIRA FILHO PROFESSOR	-
D.E.: REGIAO DE JOSE BONIFACIO	MUNICIPIO : MONTE APRAZIVEL	
027561	EE PORFIRIO DE ALCANTARA PIMENTEL CAPITAO	-
D.E.: REGIAO DE JOSE BONIFACIO	MUNICIPIO : NEVES PAULISTA	
027650	EE GUINES AFFONSO MORALES PROFESSOR	1
D.E.: REGIAO DE JOSE BONIFACIO	MUNICIPIO : NIPOA	
027480	EE PRESCILIANO PINTO DE OLIVEIRA DOUTOR	-
D.E.: REGIAO DE JOSE BONIFACIO	MUNICIPIO : POLONI	
027510	EE ALICE SALES CUNHA PROFESSORA	-
D.E.: REGIAO DE JOSE BONIFACIO	MUNICIPIO : SALES	
027960	EE MARIA CARDOSO CASTILHO	-
D.E.: REGIAO DE JOSE BONIFACIO	MUNICIPIO : UBARANA	
027339	EE JOAO DIONISIO PROFESSOR	-
D.E.: REGIAO DE JUNDIAI	MUNICIPIO : ITATIBA	
019604	EE IVONY DE CAMARGO SALLES PROFESSORA	1
901192	EE OSCARLINA DE ARAUJO OLIVEIRA PROFESSORA	1
D.E.: REGIAO DE JUNDIAI	MUNICIPIO : ITUPEVA	
019653	EE MANOEL JOSE DA FONSECA	1
019665	EE JOSE POLLI	1
909488	EE JOSE DE ANCHIETA PADRE	1
910521	EE ARTHUR RICCI MONSENHOR DOUTOR	1
915609	EE PROFESSOR MARCIO BORGES MACHADO	1
D.E.: REGIAO DE JUNDIAI	MUNICIPIO : JARINU	
901222	EE ZULMIRO ALVES DE SIQUEIRA	1
910533	EE ORLANDO MAURICIO ZAMBOTTO	1
919305	EE DUILIO MAZIERO	1
D.E.: REGIAO DE JUNDIAI	MUNICIPIO : JUNDIAI	
019379	EE FRANCISCO NAPOLEAO MAIA PROFESSOR	1
019380	EE RAFAEL DE OLIVEIRA	1
019422	EE JOSE FELICIANO DE OLIVEIRA PROFESSOR	1
019434	EE JOSE SILVA JUNIOR PROFESSOR	1
019501	EE GABRIEL PAULINO BUENO COUTO BISPO DOM	1
019537	EE ANTENOR SOARES GANDRA DOUTOR	1
019719	EE SIQUEIRA MORAES	1
019835	EE ALBERTINA FORTAREL PROFESSORA	1
019859	EE DIOGENES DUARTE PAES	1
039962	EE ADIB MIGUEL HADDAD	1
043539	EE OROZIMBO SOSTENA PROFESSOR	1
435119	EE ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES DE O PEZZATO PROFA	1
904090	EE JURANDYR DE SOUZA LIMA	1
909506	EE MARIA DE ALMEIDA SCHLEDORN PROFESSORA	1
913078	EE BENEDICTO LOSCHI	1
925020	EE JOAQUIM JUSTINO CARREIRA	1
D.E.: REGIAO DE JUNDIAI	MUNICIPIO : LOUVEIRA	
019458	EE JOAQUIM ANTONIO LADEIRA PROFESSOR	1
019549	EE ALBERTO FERREIRA REZENDE PROFESSOR	1
901271	EE ODILON LEITE FERRAZ	1
D.E.: REGIAO DE JUNDIAI	MUNICIPIO : VARZEA PAULISTA	
019461	EE OSWALDO CAMARGO PIRES PROFESSOR	1
019471	EE MARIA DE SAO LUIZ IRMA	1
019495	EE NATHANAEL SILVA PROFESSOR	1
047259	EE ARMANDO DIAS	1
919299	EE MARCOS ALEXANDRE SODRE PROFESSOR	1
D.E.: REGIAO DE LIMEIRA	MUNICIPIO : ARTUR NOGUEIRA	
020230	EE JOSE AMARO RODRIGUES	-
903991	EE MAGDALENA SANSEVERINO GROSSO PROFESSORA	1
924866	EE SEVERINO TAGLIARI	1
D.E.: REGIAO DE LIMEIRA	MUNICIPIO : CORDEIROPOLIS	
021775	EE JAMIL ABRAHAO SAAD	-
922547	EE ODECIO LUCKE PROFESSOR	1
D.E.: REGIAO DE LIMEIRA	MUNICIPIO : COSMOPOLIS	
045834	EE LIDIA ONELIA KALIL AUN CREPALDI PROFESSORA	1
047272	EE CELIO RODRIGUES ALVES	1
D.E.: REGIAO DE LIMEIRA	MUNICIPIO : ENGENHEIRO COELHO	
019938	EE ANTONIO ALVES CAVALHEIRO	1
D.E.: REGIAO DE LIMEIRA	MUNICIPIO : IRACEMAPOLIS	
020000	EE CESARINO BORBA	-
047284	EE JOAO OMETTO	1
191346	EE JOAQUINA DE CASTRO AZEVEDO	1
D.E.: REGIAO DE LIMEIRA	MUNICIPIO : LIMEIRA	
020096	EE ANTONIO PERCHES LORDELLO PROFESSOR	-
020102	EE ANTONIO DE QUEIROZ PROFESSOR	1
020114	EE LAZARO DUARTE DO PATEO PROFESSOR	1
020126	EE LEOVEGILDO CHAGAS SANTOS PROFESSOR	1
020151	EE ELY DE ALMEIDA CAMPOS PROFESSOR	1
047296	EE ARY LEITE PEREIRA PROFESSOR	-
047314	EE OCTAVIO PIMENTA REIS	1
581124	EE JARDIM PAINEIRAS	-
901258	EE LUIGINO BURIGOTTO	-
901261	EE PAULO CHAVES PROFESSOR	1
904004	EE MARIA APARECIDA SOARES DE LUCCA PROFESSORA	-
904016	EE GUSTAVO PECCININI	1
904028	EE MANUEL ALVES CONEGO	1
909524	EE CAROLINA ARRUDA VASCONCELLOS PROFESSORA	-
914927	EE DORIVALDO DAMM PROFESSOR	-
917837	EE LEONTINA SILVA BUSCH PROFESSORA	-
920113	EE MARGARIDA PAROLI SOARES PROFESSORA	1
925780	EE TARCISIO ARIOVALDO AMARAL DOM	1
D.E.: REGIAO DE LIMEIRA	MUNICIPIO : RIO CLARO	
021623	EE JOSE FERNANDES PROFESSOR	-
021738	EE ODILON CORREA PROFESSOR	-
021787	EE BARAO DE PIRACICABA	-
045895	EE JOSE CARDOSO PROFESSOR	1
049967	EE DELCIO BACCARO PROFESSOR	-
435485	EE JANUARIO SYLVIO PEZZOTTI PROFESSOR	1
905598	EE OSCALIA GOES CORREA SANTOS PROFESSORA	1
909567	EE HELOISA LEMENHE MARASCA PROFESSORA	-
917916	EE ZITA DE GODOY CAMARGO PROFESSORA	1
921944	EE JOAO BAPTISTA NEGRAO FILHO PROFESSOR	1
D.E.: REGIAO DE LIMEIRA	MUNICIPIO : SANTA GERTRUDES	
021635	EE PEDRO RAPHAEL DA ROCHA	1
D.E.: REGIAO DE LINS	MUNICIPIO : CAFELANDIA	
026293	EE JANDIRA DE MORAES NUNO PROFESSORA	1
026300	EE WOLNEY RADIGHIERI PROF	-
D.E.: REGIAO DE LINS	MUNICIPIO : GETULINA	
026372	EE ROSA SALLES LEITE PENTEADO PROFA	-
D.E.: REGIAO DE LINS	MUNICIPIO : GUAICARA	
026347	EE ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	1
D.E.: REGIAO DE LINS	MUNICIPIO : LINS	
026074	EE JORGE AMERICANO PROF	-
026128	EE OCTACILIO SANT ANNA PROF	1
026153	EE JOSE ARIANO RODRIGUES	-
026177	EE HENRIQUE MOURAO DOM	-
026448	EE DORIVAL CALAZANS LUZ PROF	-
026451	EE MIECIO CAVALHEIRO BONILHA PROF	1
497976	CEEJA DE LINS	-
919135	EE EDUARDO REBOUCAS DE CARVALHO PADRE	-
D.E.: REGIAO DE LINS	MUNICIPIO : PROMISSAO	
026141	EE HUGO GAMBETTI PROF	1
026475	EE MIGUEL COUTO DR	-
035233	EE ANTONIO FIGUEIREDO NAVAS COMENDADOR	-
D.E.: REGIAO DE MARILIA	MUNICIPIO : ALVARO DE CARVALHO	
033510	EE RAFAEL PAES DE BARROS DOUTOR	-
D.E.: REGIAO DE MARILIA	MUNICIPIO : ALVINLANDIA	
033376	EE JOSE BONIFACIO DO COUTO	1
D.E.: REGIAO DE MARILIA	MUNICIPIO : ECHAPORA	
047703	EE MAURICIO MILANI	1
D.E.: REGIAO DE MARILIA	MUNICIPIO : GARCA	
033388	EE LYDIA YVONE GOMES MARQUES PROFA	1
033406	EE ALCYR DA ROSA LIMA PROF	1
033492	EE HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA	-
903673	EE HATSUE TOYOTA	-
D.E.: REGIAO DE MARILIA	MUNICIPIO : JULIO MESQUITA	
026414	EE JOSE CARLOS MONTEIRO	-
D.E.: REGIAO DE MARILIA	MUNICIPIO : LUPERCIO	
033455	EE IZIDORO DAUN	1
D.E.: REGIAO DE MARILIA	MUNICIPIO : MARILIA	
033561	EE ANTONIO DE BAPTISTA PROF	1
033637	EE RUTH MAMEDE DE GODOY PROFA	1
033686	EE JOSE AUGUSTO BARTHOLO	-
033698	EE NELSON CABRINI PROF	-
033716	EE GERALDO ZANCOPE PROF	-
033736	EE CARLOTA DE NEGREIROS ROCHA PROFA	-
033777	EE NEUZA MARIA MARANA FEIJAO PROFA	-
033819	EE MARIA IZABEL SAMPAIO VIDAL	1
033832	EE ANTONIO AUGUSTO NETTO	1
033856	EE BALTAZAR DE GODOY MOREIRA PROF	1
043242	EE ANTONIO REGINATO PROF	-
043254	EE JOSE ALFREDO DE ALMEIDA	-
043655	EE ORACINA CORREA DE MORAES RODINE PROFA	1
044568	EE SEBASTIAO MONACO VEREADOR	1
047855	EE MARIA CECILIA FERRAZ DE FREITAS PROFA	-
474629	EE JARDIM ALCIR RAINERI	-
903693	EE BENITO MARTINELLI PROF	1
907650	EE JOAO WALFREDO ROTHERMUND PADRE	-
907662	EE REIKO UEMURA TSUNOKAWA PROFA	-
914198	EE AMELIA LOPES ANDERS PROFA	1
980043	CEEJA SEBASTIANA ULIAN PESSINE PROFA	-
D.E.: REGIAO DE MARILIA	MUNICIPIO : OCAUCU	
033479	EE ERMELINDA CLARICE SANCHES PROFA	1
D.E.: REGIAO DE MARILIA	MUNICIPIO : POMPEIA	
033625	EE CULTURA E LIBERDADE	-
D.E.: REGIAO DE MIRACATU	MUNICIPIO : IGUAPE	
034800	EE VEIGA JUNIOR PROFESSOR	-
D.E.: REGIAO DE MIRACATU	MUNICIPIO : ILHA COMPRIDA	
903723	EE JUDITH SANT ANA DIEGUES PROFESSORA	-
D.E.: REGIAO DE MIRACATU	MUNICIPIO : ITARIRI	
034952	EE RAPOSO TAVARES	-
906049	EE BAIRRO NOVA ITARIRI	1
D.E.: REGIAO DE MIRACATU	MUNICIPIO : JUQUIA	
034915	EE OSWALDO FLORENCIO PROFESSOR	-
034939	EE JOAO ADORNO VASSAO	-
D.E.: REGIAO DE MIRACATU	MUNICIPIO : MIRACATU	
474824	CEEJA DE MIRACATU	-
900035	EE DOMINGOS BAUER LEITE POETA	-
919561	EE BAIRRO DO ENGANO	1
D.E.: REGIAO DE MIRACATU	MUNICIPIO : PEDRO DE TOLEDO	
035270	EE TRES BARRAS	-
D.E.: REGIAO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	MUNICIPIO : ESTRELA DO NORTE	
032608	EE MOACYR TEIXEIRA DOUTOR	-
D.E.: REGIAO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	MUNICIPIO : EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	
908800	EE PAULO COELHO DA SILVA	1
D.E.: REGIAO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	MUNICIPIO : MIRANTE DO PARANAPANEMA	
032852	EE KOSUKE ENDO	-
032906	EE JOSE QUIRINO CAVALCANTE	-
032943	EE ZULENKA RAPCHAN PROFESSORA	1
925810	ASSENTAMENTO SANTA CLARA	1
D.E.: REGIAO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	MUNICIPIO : SANDOVALINA	
032645	EE LIRIA YURICO SUMIDA PROFESSORA	-
D.E.: REGIAO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	MUNICIPIO : TARABAI	
032759	EE FELICIO TARABAY DEPUTADO	-
D.E.: REGIAO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	MUNICIPIO : TEODORO SAMPAIO	
032177	EE ARTHUR RIBEIRO	-
032273	EE JOAO DA CRUZ MELLAO	1
297380	ASSENTAMENTO SANTA ZELIA	-
909646	EE ANTONIA BINATO SILVA VO NINA	1
913662	ROMILDA LAZARA PILLON DOS SANTOS PROFESSORA	1
913674	FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA PROFESSOR	1
D.E.: REGIAO DE MOGI MIRIM	MUNICIPIO : AGUAS DE LINDOIA	
017632	EE VICENTE RIZZO DR	-
D.E.: REGIAO DE MOGI MIRIM	MUNICIPIO : AMPARO	
017528	EE NOEDIR MAZZINI	-
017536	EE FRANCISCO DA SILVEIRA FRANCO	-
017565	EE NELSON ALVES DE GODOY DR	1
047041	EE DIONYSIA GERBI BEIRA	-
049426	EE JOSE SCALVI DE OLIVEIRA PROF	-
452312	EE GISSELDA APARECIDA TUROLA PIOVEZAN	-
903814	EE ARIOSTO RIBEIRO PERSICANO PROF	-
905392	EE MARIA APARECIDA DOS SANTOS CASTRO PROFA	1
D.E.: REGIAO DE MOGI MIRIM	MUNICIPIO : CONCHAL	
020485	EE ORESTES LADEIRA PE	-
915944	EE ALBERTO VELLONE PADRE	-
925275	EE JARDIM BELA VISTA	-
D.E.: REGIAO DE MOGI MIRIM	MUNICIPIO : ESTIVA GERBI	
020382	EE AGENOR DE CARVALHO CAPITAO	1
D.E.: REGIAO DE MOGI MIRIM	MUNICIPIO : HOLAMBRA	
017450	EE IBRANTINA CARDONA	-
D.E.: REGIAO DE MOGI MIRIM	MUNICIPIO : ITAPIRA	
017498	EE FENIZIO MARCHINI PROF	1
017516	EE PEDRO FERREIRA CINTRA PROF	-
017590	EE ANTONIO CAIO	-
017619	EE JULIO MESQUITA DR	-
017620	EE CAETANO MUNHOZ PREFEITO	-
017681	EE ELVIRA SANTOS DE OLIVEIRA DONA	-
041488	EE CANDIDO DE MOURA PROF	1
D.E.: REGIAO DE MOGI MIRIM	MUNICIPIO : LINDOIA	
017437	EE PEDRO DE TOLEDO	-
D.E.: REGIAO DE MOGI MIRIM	MUNICIPIO : MOGI GUACU	
020278	EE LUIZ MARTINI	-
020291	EE BENEDITA NAIR XAVIER VEDOVELLO PROFA	-
020400	EE ANALIA DE ALMEIDA BUENO PROFA	-
021258	EE ANGELA MARIA DA PAIXAO COSTA PROFA	-
038970	EE CLEIDE DA FONSECA FERREIRA PROFA	1
039202	EE ZENAIDE FRANCO DE FARIA MELLO PROFA	-
904041	EE JOAO PESSOA MASCHIETTO PROF	-
D.E.: REGIAO DE MOGI MIRIM	MUNICIPIO : MOGI MIRIM	
020308	EE VENANCIO CORONEL	-
020618	EE ERNANI CALBUCCI PROF	-
020624	EE VALERIO STRANG PROF	1
020655	EE ARISTIDES GURJAO PROF	-
901313	EE ANTONIO JOSE PERES MARQUES PROF	1
924891	EE ALTAIR DE FATIMA FURIGO POLETTINI PROFA DRA	1
D.E.: REGIAO DE MOGI MIRIM	MUNICIPIO : MONTE ALEGRE DO SUL	
017425	EE CLODOVEU BARBOSA PROF	-
D.E.: REGIAO DE MOGI MIRIM	MUNICIPIO : PEDREIRA	
017656	EE SYLVIO DE AGUIAR MAYA DR	-
045615	EE JOAO ALVARENGA PROF	-
D.E.: REGIAO DE MOGI MIRIM	MUNICIPIO : SANTO ANTONIO DE POSSE	
020552	EE SANTO ANTONIO	-
D.E.: REGIAO DE MOGI MIRIM	MUNICIPIO : SERRA NEGRA	
017673	EE MARIA DO CARMO DE GODOY RAMOS PROFA	1
017693	EE LOURENCO FRANCO DE OLIVEIRA	1
043515	EE ROMEU DE CAMPOS VERGAL DEP	-
045603	EE AMELIA MASSARO PROFA	-
921579	EE FRANCA FRANCHI PROFA	-
D.E.: REGIAO DE OURINHOS	MUNICIPIO : BERNARDINO DE CAMPOS	
034393	EE MIGUEL PRIANTE CALDERARO DOUTOR	-
D.E.: REGIAO DE OURINHOS	MUNICIPIO : CAMPOS NOVOS PAULISTA	
034125	EE THEODORICO DE OLIVEIRA PROFESSOR	-
D.E.: REGIAO DE OURINHOS	MUNICIPIO : CHAVANTES	
033893	EE ERNESTO FONSECA DOUTOR	1
D.E.: REGIAO DE OURINHOS	MUNICIPIO : IBIRAREMA	
033947	EE FRANCISCO DUARTE	1
D.E.: REGIAO DE OURINHOS	MUNICIPIO : IPAUSSU	
034009	EE JULIO MASTRODOMENICO PROFESSOR	1
D.E.: REGIAO DE OURINHOS	MUNICIPIO : OURINHOS	
033911	EE HORACIO SOARES	-
033923	EE DOMINGOS CAMERLINGO CALO	1
034058	EE MARIA DO CARMO ARRUDA DA SILVA PROFESSORA	-
034150	EE ORLANDO QUAGLIATO	1
034216	EE VIRGINIA RAMALHO	-
565040	EE PROFESSOR PEDRO ANTONIO FERRAZ DE ANDRADE	-
900916	EE ARY CORREA DOUTOR	-
903700	EE JOSE PASCHOALICK PROFESSOR	1
D.E.: REGIAO DE OURINHOS	MUNICIPIO : RIBEIRAO DO SUL	
034149	EE NICOLA MARTINS ROMEIRA	-
D.E.: REGIAO DE OURINHOS	MUNICIPIO : SALTO GRANDE	
033960	EE MARIO BRIATORE PADRE	1
D.E.: REGIAO DE OURINHOS	MUNICIPIO : SANTA CRUZ DO RIO PARDO	
034253	EE LEONIDAS DO AMARAL VIEIRA	1
906839	EE TOMAZ ORTEGA GARCIA PROFESSOR	1
909634	EE DURVALINA TEIXEIRA DA FONSECA PROFESSORA	-
D.E.: REGIAO DE OURINHOS	MUNICIPIO : SAO PEDRO DO TURVO	
034265	EE HOMERO CALVOSO PROFESSOR	1
D.E.: REGIAO DE PENAPOLIS	MUNICIPIO : AVANHANDAVA	
030348	EE MARIA EUNICE MARTINS FERREIRA PROFESSORA	1
D.E.: REGIAO DE PENAPOLIS	MUNICIPIO : PENAPOLIS	
030363	EE YONE DIAS DE AGUIAR PROFESSORA	-
043114	EE ESTER EUNICE ALMEIDA FARIA DE OLIVEIRA PROFESSORA	1
497769	CEEJA PROFESSOR JOAO SEGURA	-
578009	EE PROFESSOR JOAO TEIXEIRA SAMPAIO	1
913868	EE LUIZA MARIA BERNARDES NORY PROFESSORA	1
919111	EE JOANA HELENA DE CASTILHO MARQUES PROFESSORA	-
D.E.: REGIAO DE PINDAMONHANGABA	MUNICIPIO : CAMPOS DO JORDAO	
013286	EE THEODORO CORREA CINTRA PROFESSOR	1
D.E.: REGIAO DE PINDAMONHANGABA	MUNICIPIO : PINDAMONHANGABA	
005930	EE BEM VIVER	-
013201	EE PEDRO SILVA PROFESSOR	-
013262	EE CLARO CESAR DEPUTADO	-
013336	EE MARIO BULCAO GIUDICE PROFESSOR	-
013353	EE ALZIRA FRANCO PROFESSORA	-
013390	EE ALFREDO PUJOL DOUTOR	-
013432	EE GABRIELLA MONTEIRO DE ATHAYDE MARCONDES PROFESSORA	-
013444	EE JOAO JOSE DE AZEVEDO MONSENHOR	-
013456	EE YOLANDA BUENO DE GODOY PROFESSORA	-
040836	EE YONNE CESAR GUAYCURU DE OLIVEIRA PROFESSORA	-
042250	EE JOSE PINTO MARCONDES PESTANA PROFESSOR	-
048197	EE ALEXANDRINA GOMES DE ARAUJO RODRIGUES PROFESSORA	-
901519	EE DIRCE APARECIDA PEREIRA MARCONDES	-
908058	EE ANTONIA CARLOTA GOMES PROFESSORA	1
916262	EE ELOYNA SALGADO RIBEIRO PROFESSORA	1
916286	EE ESCOLASTICA ANTUNES SALGADO PROFESSORA	1
922626	EE JOSE AYLTON FALCAO PROFESSOR	1
924325	EE DIRCE LEOPOLDINA CINTRA VILLAS BOAS PROFESSORA	-
D.E.: REGIAO DE PINDAMONHANGABA	MUNICIPIO : SANTO ANTONIO DO PINHAL	
013468	EE AFFONSO DE CARVALHO DESEMBARGADOR	-
D.E.: REGIAO DE PINDAMONHANGABA	MUNICIPIO : TREMEMBE	
014187	EE AMALIA GARCIA RIBEIRO PATTO PROFESSORA	1
D.E.: REGIAO DE PIRACICABA	MUNICIPIO : PIRACICABA	
020886	EE FRANCISCA ELISA DA SILVA	-
047387	EE LUIZ GONZAGA DE CAMPOS TOLEDO DOUTOR	-
919330	EE JURACY NEVES DE MELLO FERRACCIU PROFESSOR	-
980171	CEEJA ANTONIO JOSE FALCONE PROFESSOR	-
D.E.: REGIAO DE PIRACICABA	MUNICIPIO : SAO PEDRO	
919354	EE VICENTE LUIS GROSSO	1
D.E.: REGIAO DE PIRAJU	MUNICIPIO : FARTURA	
034368	EE JOSE TROMBI MONSENHOR	-
034373	EE MARCOS RIBEIRO CORONEL	-
D.E.: REGIAO DE PIRAJU	MUNICIPIO : MANDURI	
034400	EE MIGUEL MARVULLO	-
D.E.: REGIAO DE PIRAJU	MUNICIPIO : PIRAJU	
034320	EE JOAQUIM GUILHERME MOREIRA PORTO DOUTOR	-
034344	EE QUINZINHO CAMARGO PREFEITO	-
049797	EE MONICA BERNABE GARROTE	-
497824	CEEJA DE PIRAJU	-
D.E.: REGIAO DE PIRAJU	MUNICIPIO : TAGUAI	
034241	EE JOAO GOBBO SOBRINHO	1
D.E.: REGIAO DE PIRAJU	MUNICIPIO : TEJUPA	
034236	EE ORIZENA DE SOUZA ELENA PROFESSORA	1
906840	EE ISABEL CRISTINA FAVARO PALMA PROFESSORA	1
D.E.: REGIAO DE PIRAJU	MUNICIPIO : TIMBURI	
034095	EE BENTO DE QUEIROZ PADRE	1
D.E.: REGIAO DE PIRASSUNUNGA	MUNICIPIO : ANALANDIA	
021301	EE JOSE JORGE NETO PROFESSOR	-
D.E.: REGIAO DE PIRASSUNUNGA	MUNICIPIO : ARARAS	
019902	EE CESAR LACERDA DE VERGUEIRO SENADOR	-
020072	EE JUSTINIANO WHITAKER DE OLIVEIRA CORONEL	-
901052	EE VICENTE CASALE PADOVANI PROFESSOR	-
901064	EE JUDITH FERRAO LEGASPE PROFESSORA	-
901076	EE CARLOTA FERNANDES DE SOUZA RODINI	-
905409	EE OSCAR ALVES JANEIRO PROFESSOR	-
918866	EE JOANITA KAMMER MARTINS PEREIRA PROFESSORA	-
D.E.: REGIAO DE PIRASSUNUNGA	MUNICIPIO : LEME	
021337	EE QUEIROZ FILHO PROFESSOR	-
021428	EE WALDEMAR FERREIRA PROFESSOR	-
021520	EE NEWTON PRADO	-
042730	EE CUSTODIO ANGELO DE LIMA DOUTOR	1
070270	EE PREFEITO ORLANDO LEME FRANCO	1
916024	EE ALTIMIRA PINKE PROFESSORA	1
924660	EE PEDRO CELESTINO TONOLLI PROFESSOR	-
D.E.: REGIAO DE PIRASSUNUNGA	MUNICIPIO : PIRASSUNUNGA	
005904	CENTRO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS DE PIRASSUNUNGA	-
021441	EE PIRASSUNUNGA	1
907510	EE RENE ALBERS PROFESSOR DOUTOR	1
920381	EE HENRIQUE FERREIRA DOS REIS PROFESSOR	-
D.E.: REGIAO DE PIRASSUNUNGA	MUNICIPIO : PORTO FERREIRA	
021325	EE WASHINGTON LUIZ	-
D.E.: REGIAO DE PIRASSUNUNGA	MUNICIPIO : SANTA CRUZ DA CONCEICAO	
021350	EE LUIZ NARCISO GOMES DOUTOR	1
D.E.: REGIAO DE PIRASSUNUNGA	MUNICIPIO : SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	
907558	EE MARIO AVESANI PREFEITO	-
917588	EE MARIA DE LOURDES NASCIMENTO GUERREIRO PROFESSORA	-
D.E.: REGIAO DE PIRASSUNUNGA	MUNICIPIO : SANTA RITA DO PASSA QUATRO	
907911	EE IGNEZ GIARETTA SGUERRA PROFESSORA	-
D.E.: REGIAO DE PRESIDENTE PRUDENTE	MUNICIPIO : ALFREDO MARCONDES	
031896	EE FILOMENA SCATENA CHRISTOFANO	-
D.E.: REGIAO DE PRESIDENTE PRUDENTE	MUNICIPIO : ALVARES MACHADO	
031948	EE ANGELICA DE OLIVEIRA PROFESSORA	-
D.E.: REGIAO DE PRESIDENTE PRUDENTE	MUNICIPIO : ANHUMAS	
032621	EE FRANCISCO WHITACKER CORONEL	-
D.E.: REGIAO DE PRESIDENTE PRUDENTE	MUNICIPIO : INDIANA	
032612	EE MARIA ERNESTINA NATIVIDADE ANTUNES PROFESSORA	-
D.E.: REGIAO DE PRESIDENTE PRUDENTE	MUNICIPIO : MARTINOPOLIS	
032475	EE ALBERTO SANTOS DUMONT	1
032505	EE JOAO GOMES MARTINS CORONEL	-
D.E.: REGIAO DE PRESIDENTE PRUDENTE	MUNICIPIO : PIRAPOZINHO	
032585	EE OLGA YASUKO YAMASHITA PROFESSORA	1
032682	EE LUCIA SILVA DE ASSUMPCAO	-
D.E.: REGIAO DE PRESIDENTE PRUDENTE	MUNICIPIO : PRESIDENTE PRUDENTE	
031732	EE FERNANDO COSTA	1
031800	EE ANNA ANTONIO PROFESSORA	1
031860	EE MARIA LUIZA FORMOZINHO RIBEIRO PROFESSORA	-
031884	EE CELESTINA DE CAMPOS TOLEDO TEIXEIRA PROFESSORA	1
031914	EE MIGUEL OMAR BARRETO PROFESSOR	1
031926	EE HUGO MIELE PROFESSOR	-
031951	EE PEDRO TOFANO VEREADOR	-
031999	EE JOSE FOZ DOUTOR	-
032074	EE SARRION MONSENHOR	1
043151	EE CLOTILDE VEIGA DE BARROS PROFESSORA	-
049724	EE MIRELLA PESCE DESIDERE PROFESSORA	-
921920	EE FRANCISCO PESSOA	1
980201	CEEJA JOSE LIBANIO FILHO PROFESSOR	-
D.E.: REGIAO DE PRESIDENTE PRUDENTE	MUNICIPIO : REGENTE FEIJO	
032633	EE IVO LIBONI PROFESSOR	-
D.E.: REGIAO DE PRESIDENTE PRUDENTE	MUNICIPIO : SANTO EXPEDITO	
031987	EE ANIBAL VITOR FAVA	1
D.E.: REGIAO DE PRESIDENTE PRUDENTE	MUNICIPIO : TACIBA	
032657	EE CLEOFANO MOTA	1
D.E.: REGIAO DE REGISTRO	MUNICIPIO : CAJATI	
035002	EE CELSO ANTONIO PROFESSOR	-
035294	EE MARY AZEVEDO DE CARVALHO PROFESSORA	-
049803	EE LUCILIA GROTHE LIBERATO	1
049815	EE JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR	-
D.E.: REGIAO DE REGISTRO	MUNICIPIO : CANANEIA	
035191	EE YOLANDA ARAUJO SILVA PAIVA PROFESSORA	-
045100	EE DINORAH SILVA DOS SANTOS PROFESSORA	1
D.E.: REGIAO DE REGISTRO	MUNICIPIO : ELDORADO	
035166	EE MARIA APARECIDA VIANA MUNIZ PROFESSORA	-
D.E.: REGIAO DE REGISTRO	MUNICIPIO : JACUPIRANGA	
035014	EE BERNARDO FERREIRA MACHADO CAPITAO	1
035185	EE MIGUEL ABU YAGHI CORONEL	1
903747	EE ANTONIO DUARTE DE CASTRO	-
D.E.: REGIAO DE REGISTRO	MUNICIPIO : PARIQUERA-ACU	
035038	EE MILCIO BAZOLI PROFESSOR	1
049827	EE JOSE VICENTE BERTOLI PROFESSOR	-
924593	EE ESTEPHANO ORLANDO PAULOVSKI PROFESSOR	-
D.E.: REGIAO DE REGISTRO	MUNICIPIO : REGISTRO	
035075	EE ANTONIO FERNANDES PROFESSOR	-
035087	EE RUY PRADO DE MENDONCA FILHO PROFESSOR	1
035099	EE JOAQUIM GOULART PROFESSOR	-
035105	EE PASCOAL GRECCO PROFESSOR	1
043291	EE JOSE PACHECO LOMBA	1
901659	EE MASSAKO OSAWA HIRABAYASHI PROFESSORA	1
920411	EE AURORA COELHO PROFESSORA	-
980031	CEEJA RICARDO JOSE POCI MENDES	1
D.E.: REGIAO DE REGISTRO	MUNICIPIO : SETE BARRAS	
035142	EE PLACIDO DE PAULA E SILVA	1
035154	EE MARIA SANTANA DE ALMEIDA PROFESSORA	-
D.E.: REGIAO DE RIBEIRAO PRETO	MUNICIPIO : BATATAIS	
022962	EE JOAQUIM ALVES FERREIRA MONSENHOR	-
023000	EE CANDIDO PORTINARI	-
049566	EE ANTONIO AUGUSTO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	-
919433	EE MARIA VIRGINIA MANSUR BIAGI PROFESSORA	-
D.E.: REGIAO DE RIBEIRAO PRETO	MUNICIPIO : BRODOWSKI	
023838	EE JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS CORONEL	1
D.E.: REGIAO DE RIBEIRAO PRETO	MUNICIPIO : CAJURU	
022330	EE GALDINO DE CASTRO	-
024200	EE MESSIAS DA FONSECA DOUTOR	-
903498	EE GERALDO TORRANO PROFESSOR	-
D.E.: REGIAO DE RIBEIRAO PRETO	MUNICIPIO : CRAVINHOS	
024260	EE FRANCISCO GOMES PROFESSOR	1
024272	EE JOAO DE SOUZA CAMPOS CORONEL	-
900631	EE FERNANDO CAMPOS ROSAS PROFESSOR	1
D.E.: REGIAO DE RIBEIRAO PRETO	MUNICIPIO : LUIS ANTONIO	
024223	EE ARTHUR PIRES CORONEL	-
D.E.: REGIAO DE RIBEIRAO PRETO	MUNICIPIO : RIBEIRAO PRETO	
023796	EE FABIO BARRETO	1
023848	EE ANTONIO DIEDERICHSEN	-
023851	EE ALBERTO SANTOS DUMONT	1
023887	EE WALTER FERREIRA PROFESSOR	-
023899	EE GLETE DE ALCANTARA PROFESSORA	1
023905	EE HERMINIA GUGLIANO PROFESSORA	1
023917	EE AMELIA DOS SANTOS MUSA PROFESSORA	-
023929	EE SINHA JUNQUEIRA DONA	-
023930	EE ALCIDES CORREA PROFESSOR	-
023942	EE RUBEN CLAUDIO MOREIRA PROFESSOR	-
023954	EE JOAO AUGUSTO DE MELLO PROFESSOR	-
023966	EE FRANCISCO BONFIM	-
023978	EE ALBERTO JOSE GONCALVES DOM	-
024028	EE GUIMARAES JUNIOR DOUTOR	-
024053	EE MEIRA JUNIOR DOUTOR	-
024089	EE ALPHEU DOMINIGUETTI PROFESSOR	1
024119	EE OTONIEL MOTA	-
024120	EE EDGARDO CAJADO DOUTOR	1
024156	EE HELY LOPES MEIRELLES	1
024168	EE DR THOMAZ ALBERTO WHATELY	1
024193	EE JOAO RODRIGUES GUIAO DOUTOR	-
036869	EE VEIGA DE MIRANDA MINISTRO	-
041531	EE JENNY DE TOLEDO PIZA SCHROEDER PROFESSORA	-
042870	EE RAFAEL LEME FRANCO PROFESSOR	-
044647	EE ORLANDO VITALIANO VEREADOR	-
044660	EE DOMINGOS JOAO BAPTISTA SPINELLI PROFESSOR DOUTOR	1
047466	EE DJANIRA VELHO PROFESSORA	1
048446	EE ALBERTO FERRIANI PROFESSOR	-
049612	EE WALTER PAIVA PROFESSOR	-
350588	EE JARDIM DIVA TARLA DE CARVALHO	-
566780	EE DEPUTADO ANTONIO CALIXTO	-
576475	EE JOVEM FELIPE GUI ROCHA	-
900734	EE BENEDITO MACIEL ARANTES PROFESSOR	-
900746	EE ORLANDO JURCA DEPUTADO	-
900758	EE JOAO PALMA GUIAO DOUTOR	-

documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 14 de abril de 2022 às 05:04:20